

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 196, de 26 de outubro de 2022, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1558, datado de 31/10/2022, página 10. ONDE SE LÊ: (...) “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL NAÇÃO MESQUITA”. LEIA-SE: (...) “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL NAÇÃO MESTIÇA”. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

**DECRETO Nº. 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

---

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.425, de 20 de outubro de 2022;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 318.558,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
04.01	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS DO FMAS	08.244.0036.1.416	33.90.30.99.00.00	0100	300.000,00
04.01	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL NAÇÃO MESTIÇA	08.244.0036.1.416	3.3.90.30.99.00.00	0100	18.558,00
				<b>Total</b>	<b>318.558,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Resolução nº. 109 de 11/11/2009 do CNAS e aplicação de emenda parlamentar, Portaria Ministerial 2601/2018, alterada pela Portaria 580 de 31/12/2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1570**